PORTARIA Nº 108/2.018
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **SÉRGIO JOSÉ TEODORO, NARA APARECIDA CESAR DE ALMEIDA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Sérgio José Teodoro, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 01/03/2005 a 28/02/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Nara Aparecida Cesar de Almeida, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de outubro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22/10/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 20 de novembro de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal